

## **RESOLUÇÃO Nº 068/2014 – CONSUNI**

Referenda “in totum” a Resolução nº 026/2014 – CONSUNI, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 –CONSUNI, alterada pela Resolução nº 83/2011 –CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC designados para execução de atividades no Programa de Atualização de Gestores para o Desenvolvimento Municipal, através do termo de contrato celebrado entre o município de Blumenau e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1410/2014, tomada em sessão de 26 de agosto de 2014;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 026/2014 – CONSUNI, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 –CONSUNI, alterada pela Resolução nº 83/2011 –CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC designados para execução de atividades no Programa de Atualização de Gestores para o Desenvolvimento Municipal, através do termo de contrato celebrado entre o município de Blumenau e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de agosto de 2014.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa  
Presidente do CONSUNI